



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº. 17/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.**

**Aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração em Literatura Comparada da Universidade Federal do Ceará.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSUNI, em sua reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo formar pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício profissional de ensino e pesquisa em Literatura Comparada, visando ao avanço e à difusão do conhecimento nessa área,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. P12617/10-16, a criação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração em Literatura Comparada**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Literatura da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

/ivvd.-: